



AMOG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS, CAMPUS  
MUZAMBINHO

EDITAL DE PROCESSO DE SELEÇÃO 2018/2019 – 8º TURMA  
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA

ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXA MOGIANA - AMOG, pessoa jurídica de direito privado, inscrita junto ao CNPJ sob o nº 19.687.763/0001-80, sediada na Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12, bairro Parque das Orquídeas, Guaxupé/MG, CEP 37.800-000, neste ato representada por seu Presidente Jarbas Correa Filho, brasileiro, casado, Prefeito de Guaxupé/MG, portador da Carteira de Identidade nº 8.703.363 e do CPF nº 499.016.996-49, residente e domiciliado em Guaxupé/MG, doravante denominado simplesmente AMOG e o INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS, CAMPUS MUZAMBINHO, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob o nº 10.648.539/0002-96, com sede administrativa localizada na Rodovia MG446, KM 35, Bairro Morro Preto, Muzambinho - MG, CEP 37.890-000, neste ato representado por seu Diretor-Geral, PROF. LUIZ CARLOS MACHADO RODRIGUES, brasileiro, casado, servidor público federal, portador do CPF nº: 258.075.526-87, da Carteira de Identidade nº: M 851.721. SSPMG, residente e domiciliado na cidade de Muzambinho – MG, na Rua Elizabete 137, Jardim Canaã, Muzambinho /MG, doravante denominada simplesmente INSTITUTO FEDERAL, fazem saber aos interessados que, no período de **23 de janeiro 2018 a 28 de fevereiro 2018**, estarão abertas na sede da AMOG, as inscrições definitivas ao processo de seleção ao Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública 2018/2019 – 8ª turma, para ingresso dos eventuais interessados.

O Processo de Seleção será regido por este edital devidamente aprovado pelas partes, na data de sua publicação.

#### I. DA INSCRIÇÃO

I.1. Antes de fazer sua inscrição, o candidato, deverá ler atentamente este Edital, e, também, todas as demais informações que forem disponibilizadas pela internet no sítio eletrônico da AMOG.

I.2. O valor da Taxa de Inscrição ao Processo de Seleção **é de R\$80,00 (oitenta reais)**, a ser pago somente em dinheiro no momento da inscrição na sede administrativa da AMOG.

I.2.1 – Serão disponibilizadas 100 (cem) vagas para inscrição de candidatos para um total 60 (sessenta) vagas disponibilizadas para o Curso de Especialização em Gestão Pública. **(Das 60 vagas: 66.67% destinadas aos candidatos AMOG/IFSULDEMINAS e 33,33% demais candidatos.)**.

I.3. Das 100 (cem) vagas disponibilizadas para inscrição, 70 (setenta) serão destinadas aos candidatos que sejam agentes públicos de Municípios associados à AMOG, que estejam devidamente regular com suas contribuições mensais, bem como aos servidores públicos do IFSULDEMINAS.



I.4. As vagas remanescentes estarão disponibilizadas para quaisquer candidatos.

I.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital será executado em três etapas: uma primeira consistente na inscrição, a segunda de seleção dos candidatos e a terceira de matrícula, ambas de caráter eliminatório.

I.6. Conforme preâmbulo, a inscrição ocorrerá no período de 23 de janeiro de 2018 a 28 de fevereiro 2018 com o preenchimento de formulário próprio – Anexo I, na sede da AMOG, onde o candidato, além de pagar o valor da Taxa de Inscrição, deverá portar cópia dos seguintes documentos:

- a) Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certidão de casamento ou nascimento;
- f) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- g) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG;

I.6.1 Não será inscrito candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não possua no momento da inscrição a integralidade dos documentos acima expostos.

I.6.2. As informações prestadas no formulário de inscrição, bem como a efetivação do correspondente pagamento da Taxa de Inscrição, serão de inteira responsabilidade do candidato.

I.7. A seleção de candidatos ocorrerá no dia 09 de março de 2018, na sede do IFSULDEMINAS.

I.7.1. Caso o número de inscrição chegue a 100 (cem) candidatos, conforme tópico I.3, a AMOG encerrará previamente o período de inscrições designando, sendo que o resultado será publicado nos átrios da AMOG e em seu sítio eletrônico.

## II. DA SELEÇÃO

II.1 A seleção ocorrerá na sede administrativa do IFSULDEMINAS – Campus Muzambinho (Prédio da Agronomia), 09 março de 2018, no horários de 09:00 às 13:00, devendo o candidato chegar ao local com 30 (trinta) minutos de antecedência.

II.2. O candidato não terá opção quanto ao dia de seleção, sendo o dia 09 de março de 2018, o único dia apropriado para a realização das provas.

II.2.1. O candidato, no momento da seleção poderá portar apenas caneta esferográfica escrita azul, lápis e borracha, sendo que qualquer outro objeto, inclusive equipamentos eletrônicos e telefônicos, poderá resultar na desclassificação do candidato, sem oportunidade de recurso.

II.2.2. Qualquer meio de burla ao princípio da isonomia durante o processo de seleção desclassificará o candidato, sem oportunidade de recurso.

II.2.3. O processo seletivo constará de duas provas, que serão disponibilizadas conjuntamente, sendo a primeira composta de 25 (vinte e cinco) questões objetivas e a segunda de 01 (uma) questão dissertativa, sendo que cada questão objetiva terá valor de 3 (três) pontos e a questão dissertativa terá o valor de 25 (vinte e cinco) pontos.

II.2.3.1. Os temas a serem estudados pelos candidatos são os constantes do Anexo II – Ementário e Bibliografia Indicada, cujo conteúdo tem relação com o curso ofertado.

II.2.3.2. O candidato somente levará o caderno de provas se sair do recinto nos últimos trinta minutos do período de aplicação da mesma.



II.2.4. As provas serão confeccionadas por professores do curso e corrigidas por uma equipe composta pelos mesmos.

II.2.5. O resultado será divulgado a partir de 16/03/2018, através da publicação da relação dos classificados no quadro de avisos no rol na sede da AMOG, bem como em seu sítio eletrônico.

II.2.5.1. Não será passada informação via telefone sobre a classificação de candidatos.

II.2.5.2. O candidato poderá recorrer da classificação, desde que apresente os motivos devidamente formalizados e protocole na sede administrativa da AMOG até às 12:00 horas do dia 22 de março de 2018.

II.2.5.2.1. O resultado do recurso será conhecido pelo candidato até o dia 28 de março de 2018 às 12:00 horas.

II.3. As provas exigirão conhecimento em matérias afetas ao curso ofertado, especificadamente em: Direito Constitucional e a Formação do Estado, Tópicos de Direito Administrativo e Planejamento Governamental com Participação Popular.

II.3.1. Os ementários das disciplinas exigidas no processo seletivo, bem como a bibliografia indicada encontra-se no Anexo II parte integrante deste Edital.

II.3.2 – Os candidatos que não obtiverem 50% (cinquenta por cento) de aproveitamento no processo de seleção serão desclassificados automaticamente.

### III. DAS VAGAS E DO CURSO

III.1. O Curso Presencial de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, possui a estrutura curricular contida no Anexo III, a qual traz, inclusive, as datas em ocorrerão as aulas.

III.1.1. As datas das aulas poderão ser modificadas a critério do IFSULDEMINAS e/ou da AMOG, podendo ainda ser alterada a critério do Colegiado do Curso;

III.2. O curso totaliza 360 (trezentos e sessenta) horas integralizadas, exceto trabalho de conclusão de curso, divididos em 03 (três) módulos:

a) Módulo I – Formação Básica em Gestão Pública;

b) Módulo II – Formação Intermediária em Gestão Pública;

c) Módulo III – Formação Avançada em Gestão Pública.

III.3. O número de vagas previsto para o Curso Presencial de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública é de 60 (sessenta) vagas, em turma única.

III.3.1. O total de 5% (cinco) por cento das vagas estão reservadas aos portadores de deficiência, na forma da lei, desde que preencham os requisitos exigidos neste edital e faça comprovação da anomalia física, no ato da inscrição para o processo de seleção, através de atestado e/ou laudo médico.

III.3.2. Caso o número de portadores de deficiência ultrapasse o limite de 5% (cinco por cento), os mesmos serão submetidos ao processo de seleção previsto neste edital.

III.3.3. As vagas reservadas aos portadores de deficiência que não forem preenchidas serão disponibilizadas aos demais candidatos.

### IV. DAS CONTRIBUIÇÕES

IV.1. Além da matrícula, o aluno deverá contribuir, **perante a AMOG**, com 19 (dezenove) parcelas conforme abaixo:

- Servidores dos associados à AMOG e/ou servidores do IFSULDEMINAS: Matrícula de



120,00 (cento e vinte reais) mais 19 parcelas de 120,00 (cento e vinte reais);

- Demais: Matrícula de 190,00 (cento e noventa reais) mais 19 parcelas de 190,00 (cento e noventa reais);

O pagamento da contribuição de responsabilidade de cada aluno, nos termos de contrato de prestação de serviço educacional a ser elaborado pela AMOG no momento da matrícula.

IV.2. A AMOG responsabilizará pela forma de recolhimento das contribuições, sendo que o não recolhimento impedirá o aluno de participar de outros eventos da AMOG e eventos acadêmicos da especialização, além do mesmo sofrer com as consequências jurídicas do mesmo.

#### V – DAS MATRÍCULAS

V.1. A matrícula ocorrerá na sede da AMOG, no período de 03 de abril de 2018 a 20 de abril de 2018 em dias e horários comerciais, mediante o pagamento da matrícula conforme descrito no item IV.1., no ato e em dinheiro.

V.1.1. O candidato que perder o prazo de matrícula perderá a vaga, abrindo a oportunidade para outros candidatos inscritos, seguindo a classificação da lista do processo seletivo público.

V.1.2. Para o caso tratado no subitem anterior, o candidato deverá efetuar a matrícula no prazo estipulado, sob pena de perder sua vaga, abrindo oportunidade para o remanescente.

V.2. Além do pagamento da contribuição /taxa de matrícula, para a efetivação da matrícula, o candidato deverá ser aprovado no processo de seleção, dentro das 60 (sessenta) vagas ofertadas, e no período determinado no tópico V.1. deverá se dirigir à sede da AMOG, apresentando os seguintes documentos, através do processo de cópia:

- a) Identidade - RG;
- b) CPF;
- c) Comprovante de Residência;
- d) Título de Eleitor;
- e) Certificado de reservista, se homem;
- f) Certidão de casamento ou nascimento;
- g) Diploma de curso superior devidamente registrado no MEC e/ou declaração de conclusão de curso superior devidamente reconhecido pelo MEC;
- h) Histórico Escolar do curso superior;
- i) Termo de Posse em cargo público de Município associados da AMOG, se for o caso;
- j) Declaração de que possui vínculo estatutário e/ou celetista com a Administração Pública Municipal no momento da matrícula;
- k) duas fotografias 3X4, recentes – ou seja, tiradas a menos de um ano.

V.3. Caso o candidato não compareça na sede da AMOG, no prazo estipulado, portanto os documentos a que se refere o item anterior, perderá a sua vaga e a mesma será passada ao candidato classificado subsequente.

V.3.1 Não será matriculado o candidato que não tenha concluído curso de nível superior e que não



possua no momento da matrícula a integralidade dos documentos acima expostos.

V.4. Após a efetivação da matrícula o aluno celebrará contrato de prestação de serviços educacionais perante a AMOG, com a interveniência do IFSULDEMINAS.

#### VI – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

VI.1. Incorporar-se-ão a este Edital, para todos os efeitos, quaisquer Editais Complementares que venham a ser publicados pela AMOG e/ou IFSULDEMINAS.

VI.2. Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela AMOG e IFSULDEMINAS, conjuntamente.

VI.3. A inscrição do candidato ao Processo de Seleção 2016 implicará a aceitação de todos os termos deste Edital.

VI.4. Este Edital somente poderá ser impugnado no prazo de até 05 (cinco) dias, contados do dia de encerramento das inscrições definitivas ao Processo Seletivo, mediante interposição de recurso dirigido à Diretoria da AMOG. Em hipótese alguma, porém, o eventual acatamento de impugnação implicará direito ao cancelamento de inscrição de qualquer candidato.

VI.5. O Processo Seletivo de que trata o presente Edital só terá validade para o ingresso no Curso de Especialização Lato Sensu em Gestão Pública, oferecido para o ano de 2018/2019, nos termos do convênio de cooperação assinado pela AMOG e IFSULDEMINAS.

VI. 6. Caso não seja preenchido o número de vagas disponibilizadas para agentes públicos dos Municípios da AMOG, as vagas remanescentes serão disponibilizadas aos demais candidatos, através de novo edital a ser publicado.

Muzambinho - MG, janeiro de 2018.

AMOG – ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO BAIXA MOGIANA

INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS

Anexo I



Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana  
Fundada em 08.01.1976  
Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.  
Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br  
GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO PÚBLICA							
Ficha de Inscrição nº: _____							
Nome: _____							
CPF: _____							
Sexo: _____							
Naturalidade: _____	UF: _____	Data de Nascimento: _____	de _____				
Estado Civil: _____							
<input type="checkbox"/>	GRADUADO	<input type="checkbox"/>	DOUTORADO	<input type="checkbox"/>	ESPECIALISTA	<input type="checkbox"/>	MESTRE
Graduado em: _____		Instituição Ensino: _____					
Instituição: _____		( ) Pública ( ) Particular					
E-mail: _____							
Telefones: _____							
Residencial: ( ) _____		Comercial: ( ) _____					
Celular: ( ) _____		Recado: ( ) _____					
Endereço: _____			Nº: _____				
Complemento: _____		Bairro: _____					
Cidade: _____		UF: _____	CEP: _____				
Documentos apresentados: RG: _____ SSP/ _____							
Data de expedição ____/____/____							
Título de Eleitor: Nº _____ Zona: _____ Seção: _____							
Data da emissão: ____/____/____ Cidade: _____/____							
Qual cargo / função desempenha na Prefeitura: _____							
( ) Cargo de Confiança ( ) Cargo Comissionado ( ) Efetivo ( ) Contrato Temporário ( ) outros							
Especificar: _____							
Nome do Pai: _____			CPF: _____				
Nome da Mãe: _____			CPF: _____				
Assinatura: _____							





## ANEXO II EMENTÁRIOS E BIBLIOGRAFIA INDICADA

### Direito Constitucional e a Formação do Estado

#### Ementa:

O Ordenamento Jurídico Brasileiro. Conceito e Supremacia da Constituição. A principiologia do Direito Constitucional-Administrativo. O Sistema Federativo e Poderes Estatais. A Gestão de Pessoal na Administração Pública. Tipos de Cargos e Formas de Acesso. O Sistema Remuneratório. O Mandato Eletivo. Formas de Prestação do Serviço Público. As Contratações na Administração Pública. Formas de Divulgação dos Atos, Programas e Ações Administrativas. Responsabilização dos Gestores Públicos. Responsabilidade do Estado Frente aos Administrados.

#### Bibliografia Básica:

ALEXANDRINO & PAULO. Vicente. Alexandrino. *Direito Constitucional Descomplicado*. São Paulo: Método..

MORAES, Alexandre. *Direito Constitucional*. São Paulo: Atlas.

LENZA, Pedro. *Direito Constitucional Esquematizado*. São Paulo: Saravia.

### Tópicos de Direito Administrativo

#### Ementa:

Conceitos gerais de Direito Administrativo, seus princípios, seus fundamentos, a organização administrativa Estatal (administração direta e indireta), regimes jurídicos, dentre outros estudos, e com foco especial para Licitações Públicas, Pregão, considerando o foco do curso na gestão de recursos.

#### Bibliografia Básica:

MELLO, Celso Antônio Bandeira de. *Curso de direito administrativo*. São Paulo: Malheiros.

MAZZA, Alexandre. *Manual de Direito Administrativo*. São Paulo: Saraiva.

JUSTEN FILHO, Marçal. *Comentários à Lei de Licitações e Contratos*. São Paulo: Dialética.

### Planejamento Governamental com Participação Popular

#### Ementa:

Aspectos legais na elaboração dos instrumentos de planejamento público, envolvendo todo ciclo de planejamento governamental, estudando os instrumentos básicos de planejamento (Plano Diretor, Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual). Pressupostos teóricos que a norteiam a participação popular, bem como a aplicação deste modelo nas definições da aplicação de recursos municipais nos investimentos a serem realizados nas cidades através do O.P. Estudando ainda o vínculo do Orçamento Participativo ao sistema de planejamento da cidade, articulando as diversas ações do poder público, com o envolvimento direto da população.



Bibliografia Básica:

MUKAI, Toshio. *O Estatuto da Cidade: anotações à lei n. 10257, de 10/07/01*. São Paulo: Saraiva.

AGUILAR, Adélia Martins de e outros. *Planejamento Governamental para Municípios: Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Lei Orçamentária Anual*. São Paulo: Atlas.

MATIAS PEREIRA, José. *Curso de Planejamento Governamental*. São Paulo: Atlas.

ANEXO III  
ESTRUTURA CURRICULAR  
CURSO DE ESPECIALIZAÇÃO LATO SENSU EM GESTÃO PÚBLICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUL DE MINAS GERAIS  
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DA MICRORREGIÃO DA BAIXA MOGIANA  
TURMA ÚNICA

\*\* Sujeito a alterações.

AULA INAUGURAL

Disciplina: Aula Inaugural (19 horas)	04 horas	27/abril/2018
--	-------------	---------------

Módulo I – Formação Básica em Gestão Pública

Disciplina	C. H.	Data 2018
Direito Constitucional e a Formação do Estado	24 horas	11 e 12 de maio 25 e 26 de maio
Tópicos de Direito Administrativo	24 horas	8 e 9 de junho 22 e 23 de junho
Planejamento Governamental com Participação Popular	24 horas	06 e 07 de julho 20 e 21 de julho
Gestão de Pessoas	12 horas	03 e 04 de agosto
Tópicos de Contabilidade Pública	24 horas	17 e 18 de agosto 31 de agosto e 01 de setembro

Módulo II – Formação Intermediária em Gestão Pública

Disciplina	C. H.	2018 /2019
Gestão da Informação na Administração Pública	12 horas	14 e 15 de setembro
Gestão do Sistema Tributário Nacional	24 horas	28 e 29 de setembro 19 e 20 de outubro
Marketing Institucional	12 horas	09 e 10 de novembro





Associação dos Municípios da Microrregião da Baixa Mogiana  
Fundada em 08.01.1976  
Rua Joaquim Augusto Ferreira, nº 12 – Parque das Orquídeas – CEP 37.800-000.  
Telefax: 35.3551.5664 – e-mail: amog.amog@yahoo.com.br  
GUAXUPÉ – MINAS GERAIS

Lei de Responsabilidade Fiscal – Aspectos Jurídicos e Contábeis	24 horas	23 e 24 de novembro 07 e 08 de dezembro
Controle Interno na Administração Pública	12 horas	25 e 26 janeiro
Meios de Controle Externo da Administração Pública	12 horas	08 e 09 fevereiro
Gestão Ambiental	24 horas	22 e 23 de fevereiro 08 e 09 de março
Metodologia do Trabalho Científico	12 horas	22 e 23 de março

#### Módulo III – Formação Avançado em Gestão Pública

Disciplina	C. H.	Data 2019
Processo Administrativo	12 horas	05 e 06 de abril
Gestão da Saúde Pública	24 horas	19 e 20 de abril 10 e 11 de maio
Auditoria de Programas Governamentais	24 horas	24 e 25 de maio 07 e 08 de junho
Tópicos Avançados de Contabilidade Pública com ênfase em Análise de Balanços	24 horas	28 e 29 de junho 12 e 13 de julho
Prestação de Contas	12 horas	02 e 03 de agosto
Trabalho de Conclusão de Curso	24 horas	16 e 17 de agosto 30 e 31 de agosto

Coordenação Geral:

Prof. Dr. José Sérgio Araújo

[jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br](mailto:jose.araujo@muz.ifsuldeminas.edu.br)

Coordenação Adjunta:

Prof. Esp. Marco Antônio Godoy

[marcomeioambiente@yahoo.com.br](mailto:marcomeioambiente@yahoo.com.br)